



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao Décimo Oitavo dia, do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 30 minutos, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 16ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo "ZOOM", reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro. Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro. Dr. Fernando Favarato Denti. Dr. Guilherme Travaglia Loureiro. Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

O Procurador-Geral, Dr. Thiago, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, o Procurador-Geral, Dr. Thiago, justificou o motivo de não apresentar seu voto-vista no processo nº 17695/2019, pedindo prorrogação para apresentação na próxima reunião.
2. Em seguida, foi aprovada a ata referente ao dia 04/08/2022.
3. Dada a palavra a Conselheira, Dra. Laryssa, esta informou o andamento da implantação do sistema da procuradoria, informando quais setoriais já passaram pelo treinamento on-line, bem como que a procuradoria está avançando em algumas integrações. Informou ainda, que o Procurador-Geral teve uma reunião com o Detran/ES no dia 17/08/2022, para tratar sobre o acesso ao banco de dados do órgão. E que a empresa E&L também foi contatada e nos deu um prazo para integração. Sendo assim, informou que muito em breve todos já utilizarão o sistema.
4. Ato contínuo, o conselheiro, Dr. Fernando, requereu a dilação de prazo para apresentação de Acórdão no processo administrativo nº 5301/2022 que fora distribuído para sua relatoria na 13ª Reunião do CPROGE, considerando que em razão da demanda de processos não conseguiu finalizar o voto.
5. Dilação de prazo concedida para apresentação do voto nos processos administrativos nº 17695/2019 e nº 8439/2022.



6. Por fim, Dr. Thiago Lopes Pierote agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 18 de Agosto de 2022.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 33.869
Secretária ad hoc

Laryssa Viale Baroni – Mat. 33.668
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro - Mat. 22.205
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro – Mat. 23.105
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani - Mat. 22.116
Procurador do Município